



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.602, DE 29 DE OUTUBRO 1.999.

Revoga o Ponto Facultativo do dia 1º de Novembro de 1 999.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Prefeito, em exercício, do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art 1º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 1º de Novembro de 1.999, concedido através do Decreto nº 3.601, de 27 de Outubro de 1 999.**
- Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1.999.

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de outubro de 1.999.*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

325

Depto de Administração

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o nº 3.603, de
Decreto Municipal, não foi usado.

Assis, 17 de fevereiro de 2.000.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Administração